

**PROJETO DE LEI 01-00181/2014 do Vereador Eduardo Tuma (PSDB)**

“Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação de laudo de verificação metrológica anual dos taxímetros, emitido pelo Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo — IPEM-SP, para a obtenção e renovação anual do Alvará de Estacionamento no município de São Paulo, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Torna-se obrigatória a apresentação do laudo de verificação metrológica anual dos taxímetros instalados nos veículos para o transporte de passageiros do município de São Paulo, o qual deverá ser emitido pelo Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo — IPEM-SP.

Parágrafo único — A obrigatoriedade também se estende para a obtenção e para as renovações que ocorrem anualmente do Alvará de Estacionamento.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Às Comissões competentes.”